



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 75, de 9 de julho de 2020

Designa servidor para fiscalização do
Contratos nº 2/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato nº 2/2020, oriundas do processo Pregão Presencial nº 6/2019, cujo objeto é a aquisição de câmeras, microfones e demais itens necessários para melhoria do sistema de votação e gravação do plenário e sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo,
edição nº 2.657, de 10.07.2020, pág. 12

POR 075/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

